

**Processo Seletivo - SEBRAE/TO**  
**Comunicado nº 02/2021**  
**Exclusivo para Pessoa com Deficiência - 27/05/2021**

O **SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE TOCANTINS – SEBRAE/TO**, entidade associativa de direito privado, sem fins lucrativos, instituído sob a forma de serviço social autônomo, através da **Concepção Consultoria Técnica Especializada Ltda**, torna público a realização do Processo Seletivo Externo nº 02/2021, destinado ao recrutamento e seleção de 1 (um) candidato para Assistente II - **Exclusivo para PcD (Pessoa com Deficiência)**, para a localidade de Palmas, ampla concorrência além da composição do cadastro reserva para futuras convocações do SEBRAE/TO, que será regido pelas disposições deste Comunicado.

O SEBRAE, por força da própria Lei que o criou (art. 8º da Lei nº 8.029/90 e art. 2º do Decreto nº 99.570/90, encontra-se desvinculado da administração pública. É uma instituição qualificada como "serviço social autônomo", pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de interesse coletivo e de utilidade pública, a qual possui proteção constitucional contra qualquer tipo de interferência estatal em seu funcionamento, nos termos do inciso XVIII do art. 5º da Constituição Federal - CF/88. Realiza o presente processo seletivo visando à transparência de seu processo de contratação e registra que não tem o dever de realizar concurso público, previsto no art. 37, II, da CF para o ingresso em seu quadro de pessoal, ato diferenciado do ora executado, não acarretando, portanto, qualquer tipo de estabilidade.

#### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. Esta seleção será realizada de forma remota, conforme orientações a serem divulgadas na convocação de cada etapa e publicadas no site da Concepção <http://www.concepcaoconsultoria.com.br>.
- 1.2. Todo e qualquer esclarecimento a respeito deste processo seletivo deverá ser feito somente por escrito, através do site: <http://www.concepcaoconsultoria.com.br>.
- 1.3. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos e avisos referentes a este Processo Seletivo, divulgados no site: <http://www.concepcaoconsultoria.com.br>.
- 1.4. Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horário de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os comunicados a serem divulgados.
- 1.5. É previsto o questionamento/ esclarecimento de dúvidas durante as etapas da seleção, conforme especificado no item 9, deste Comunicado.
- 1.6. O SEBRAE/TO não atenderá nenhum candidato nem passará informações sobre esta seleção, cabendo à **Concepção Consultoria** todo e qualquer esclarecimento aos candidatos participantes deste processo seletivo.
- 1.7. A participação dos candidatos neste Processo Seletivo não implica obrigatoriedade em sua admissão, cabendo ao SEBRAE/TO a avaliação da conveniência e oportunidade de aproveitá-los em número estritamente necessário, respeitada a ordem de classificação.
- 1.8. Fica assegurado ao SEBRAE/TO o direito de cancelar, no todo ou em parte, este Processo Seletivo, mediante justificativa, sem que caiba, em decorrência dessa medida, qualquer indenização, compensação ou reclamação dos participantes.
- 1.9. A participação do candidato implicará o conhecimento e aceitação de todas as disposições contidas neste Processo Seletivo, no anúncio publicado no jornal e em outras comunicações a serem divulgadas no site da Concepção Consultoria Técnica Especializada Ltda <http://www.concepcaoconsultoria.com.br>.

**Processo Seletivo - SEBRAE/TO**

**Comunicado nº 02/2021**

**Exclusivo para Pessoa com Deficiência - 27/05/2021**

- 1.10. É assegurado à Pessoa com Deficiência o direito de se inscrever neste processo seletivo, desde que as atribuições do Espaço Ocupacional (cargo) oferecido sejam compatíveis com a deficiência de que é portador, conforme estabelecido no Decreto Federal no 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal no 5.296, de 02/12/2004.
- 1.11. O processo seletivo destina-se a recrutar e selecionar **exclusivamente** pessoas com deficiência, as quais, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas ou nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto nº3.298/1999, com as alterações do Decreto nº 5.296/2004, no §1º, do artigo 1º, da Lei nº 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista) e no enunciado da Lei 14.126/2021 (Visão Monocular), observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu protocolo facultativo, ratificados pelo Decreto nº 6.949/2009.
- 1.12. Os candidatos aprovados serão contratados por tempo indeterminado, de acordo com a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT. Será realizada a contratação de experiência pelo prazo de até 90 (noventa) dias, de acordo com o artigo 443, alínea “c”, da CLT.
- 1.13. O SEBRAE/TO oferece, além do salário, os seguintes benefícios: Assistência Médica (com coparticipação), Previdência Privada (facultativa), Seguro de Vida, Vale Transporte, Vale Alimentação e/ou Refeição.
- 1.14. A jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais.

**2. DOS REQUISITOS, DAS ATIVIDADES, DAS VAGAS, DO SALÁRIO, DA CARGA HORÁRIA SEMANAL**

<b>Código da vaga: 200</b>	<b>Espaço Ocupacional: Assistente II</b>	
Requisitos exigidos, com apresentação de documentos comprobatórios	Escolaridade	Ensino médio completo com diploma reconhecido pelo Ministério da Educação.
	Experiência	<b>Experiência anterior:</b> Comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses, em atividades de atendimento ao cliente ou rotinas administrativas.
	Laudo Médico	<b>Laudo médico caracterizador da deficiência</b> emitido nos últimos vinte e quatro meses, que ateste detalhadamente a espécie e o grau ou nível de deficiência
Principais Atribuições	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Apoiar a elaboração de planos de utilização dos recursos e o cumprimento de prazos em projetos rotineiros e atividades da equipe da qual faz parte, estruturando e sistematizando dados para análise;</li> <li>• Estruturar procedimentos e sistematiza informações para dar apoio aos processos da área em que atua;</li> <li>• Alimentar e monitorar sistemas de gestão informatizados, necessários para a execução das atividades de suporte técnico ou administrativo dos processos em que atua;</li> <li>• Orientar outros profissionais da instituição, parceiros e prestadores de serviços quanto aos procedimentos administrativos e as normas internas relacionadas aos processos em que atua;</li> <li>• Elaborar termos de referência para aquisição de produtos e serviços estruturados, formatados ou de uso contínuo, sob orientação;</li> <li>• Realizar apresentações sobre ferramentas internas e sistemas operacionais para os públicos interno e externo;</li> <li>• Organizar processos de contratação de fornecedores que tenham</li> </ul>	

**Processo Seletivo - SEBRAE/TO****Comunicado nº 02/2021****Exclusivo para Pessoa com Deficiência - 27/05/2021**

	metodologia, normas e procedimentos padrão; <ul style="list-style-type: none"><li>• Solucionar problemas técnicos rotineiros, relacionados às suas atividades, seguindo padrões e rotinas previamente estabelecidas;</li><li>• Negociar assuntos relacionados às atividades de apoio/suporte seguindo procedimentos estabelecidos e normas internas.</li></ul>			
<b>Nº vagas Ampla concorrência</b>	<b>Localidade</b>	<b>Salário</b>	<b>Carga Horária Semanal</b>	<b>Taxa Inscrição</b>
01 + *CR	Palmas	R\$ 2.441,13	40h	-

**3. DAS INSCRIÇÕES**

Para inscrever-se o candidato deverá:

3.1 Acessar o site [http:// www.concepcaoconsultoria.com.br](http://www.concepcaoconsultoria.com.br) durante o período de **08h00min do dia 28/05/2021 às 23h59min do dia 11/06/2021, observado o horário de Brasília**, conhecer o Comunicado, ficar ciente das normas estabelecidas e seguir as orientações contidas na tela.

3.2 Digitar corretamente os dados cadastrais, indicar a espécie da deficiência, indicar a formação, descrever a experiência profissional, indicando as principais atividades exercidas, fazer a opção do código da vaga que deseja concorrer e **enviar para o e-mail [documentacao@concepcaoconcursos.com.br](mailto:documentacao@concepcaoconcursos.com.br)** a documentação referente a Avaliação Curricular e Documental, subitem 4.1., exigidos em caráter eliminatório:

a) **Currículo padrão (anexo II);**

b) **Termo de autorização de uso de filmagem (anexo III),**

c) **Comprovação de escolaridade** com apresentação do Diploma (frente e verso) de Nível Médio reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) ou certificado de conclusão, contendo a data em que ocorreu a conclusão do curso, sem rasuras ou emendas.

d) **Comprovação do exercício da atividade profissional mediante:**

- Exercício da atividade em empresa/instituição privada: apresentação de cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) contendo a parte de identificação do candidato e do registro do empregador (com início e fim, se for o caso) contendo registro em função administrativa ou de atendimento ao cliente, **OU**
- Exercício da atividade em empresa/instituição privada: apresentação de cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) contendo a parte de identificação do candidato e do registro do empregador (com início e fim, se for o caso), acrescida de declaração do empregador, em papel timbrado, que informe o período (com início e fim, se for o caso), com a descrição das atividades desenvolvidas,
- Exercício da atividade em empresa/instituição pública: apresentação do ato de nomeação ou declaração ou certidão de tempo de serviço, emitida pela área de pessoal ou de recursos humanos, que informe o período (com início e fim, se for o caso), com a descrição das atividades desenvolvidas, **OU**
- Exercício da atividade/serviço(s) prestado(s) como sócio ou administrador de empresa: apresentação do contrato social e CNPJ e apresentação de nota(s) fiscal(is) que comprove(m) o(s) serviço(s) prestado(s), acrescida(s) de declaração(ões) do(s) contratante(s), que informe(m) o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie da(s) atividade(s) realizada(s), **OU**

## Processo Seletivo - SEBRAE/TO

### Comunicado nº 02/2021

#### Exclusivo para Pessoa com Deficiência - 27/05/2021

- Exercício da atividade /serviço (s) prestado(s) como autônomo(a): apresentação do comprovante de inscrição como autônomo(a), e do recibo de pagamento autônomo – RPA com apresentação do 1º e do último mês recebido, acrescida(s) de declaração(ões) do(s) contratante(s), que informe(m) o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie da(s) atividade(s) realizada(s).
  - e) **Laudo médico caracterizador da deficiência:** Emitido nos últimos vinte e quatro meses, que ateste detalhadamente a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto no 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.
- 3.3 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Comunicado.
- 3.4 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o espaço ocupacional. No momento da inscrição, o candidato deverá optar pelo código da vaga para o Espaço Ocupacional Assistente II. Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida a sua alteração.
- 3.5 **A Concepção Consultoria Técnica Especializada Ltda** não se responsabiliza por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 3.6 O descumprimento das instruções para inscrição implicará a não efetivação da mesma.
- 3.7 A qualquer tempo o SEBRAE/TO poderá determinar a anulação da inscrição, das provas, da contratação e da admissão do candidato, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades nas provas ou nos documentos apresentados.
- 3.8 As inscrições deferidas serão divulgadas no site [http:// www.concepcaoconsultoria.com.br](http://www.concepcaoconsultoria.com.br).
- 3.9 **O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá requerer no ato da inscrição, marcando o campo pessoa com deficiência e solicitar o atendimento especial.** O candidato inscrito na condição de pessoa com deficiência poderá requerer atendimento especial (por exemplo: leitor, auxílio para transcrição, intérprete de libras, leitor específico para deficiência visual - cegueira, **mediante laudo caracterizador desta deficiência**, prova com caracteres ampliados e permissão para uso de equipamentos especiais), indicando as condições do que necessita para a realização das provas, conforme previsto no art. 40, §§ 1º e 2º, do Decreto Federal nº 3.298/99. Não havendo solicitação de condição especial, não haverá o atendimento à necessidade.
- 3.10 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova, deverá solicitar atendimento especial para tal fim.
- 3.11 O candidato que não solicitar condição especial na forma determinada neste Comunicado, de acordo com a sua condição, não a terá atendida sob qualquer alegação.

#### 4. DO PROCESSO SELETIVO

A seleção será composta das seguintes etapas:

##### 4.1 1ª Etapa - Avaliação Curricular e Documental (de caráter eliminatório)

- 4.1.1 **A Avaliação Curricular e Documental** de caráter eliminatório, constará da verificação de atendimento ou não aos requisitos divulgados, conforme descrito no **item 2**, deste Comunicado, cuja documentação deverá ser anexada no ato da inscrição.

**Processo Seletivo - SEBRAE/TO**

**Comunicado nº 02/2021**

**Exclusivo para Pessoa com Deficiência - 27/05/2021**

4.1.2 Os candidatos que deixarem de atender aos requisitos escolaridade, experiência e laudo estarão eliminados, automaticamente, do Processo Seletivo.

<b>Avaliação Curricular e Documental</b>	<b>Escolaridade</b>	<b>Experiência</b>	<b>Laudo</b>
<b>Caráter Eliminatório</b>	Comprovação de Ensino médio completo com diploma reconhecido pelo Ministério da Educação.	Comprovação de 6 (seis) meses, atuando como profissional de nível médio completo, em atividades de atendimento ao cliente ou rotinas administrativas.	Laudo caracterizador de deficiência.

OBS.: As comprovações de escolaridade, experiência e laudo caracterizador de deficiência deverão seguir as definições especificadas no item 3.2, alíneas b, c, d, e.

- 4.1.2.1 Não serão recebidos documentos em forma ou período diferentes do estabelecido neste Comunicado.
- 4.1.2.2 Os candidatos que atenderem aos requisitos estabelecidos no **item 2** deste Comunicado estarão habilitados a participar da 2ª etapa do Processo Seletivo - Avaliação de Conhecimentos.
- 4.1.2.3 Não serão considerados como experiência, o tempo de monitoria, de bolsa de estudo ou de prestação de serviços como voluntário.

4.1.3 O resultado da fase da avaliação curricular e documental estará disponível no site da Concepção, endereço eletrônico [http:// www.concepcaoconsultoria.com.br](http://www.concepcaoconsultoria.com.br), a partir do dia **16 de junho de 2021**.

**4.2 2ª Etapa - Avaliação de Conhecimentos (classificatória e eliminatória).**

- 4.2.1 Os candidatos habilitados na fase de avaliação curricular/documental serão submetidos à avaliação de conhecimentos, mediante aplicação on-line de provas objetivas e discursiva na forma do Comunicado Específico de Convocação.
- 4.2.2 O conteúdo programático das provas objetivas de conhecimentos está descrito no **Anexo I deste Comunicado**, onde consta a expressão **“Conteúdo Programático”**.
- 4.2.3 A Avaliação de Conhecimentos para o espaço ocupacional de **Assistente II** constará de 30 (trinta) questões objetivas e uma questão discursiva, no valor total de 100,0 (cem) pontos, sendo:

<b>Avaliação de Conhecimentos - Questões Objetivas e Discursiva</b>				
<b>Espaço Ocupacional</b>	<b>Questões Objetivas/Discursiva</b>	<b>N.º de Questões</b>	<b>Peso de cada questão</b>	<b>Total de Pontos</b>
Assistente II	Língua Portuguesa	05	2,5	12,5
	Conhecimento em Informática	05	2,0	10,0
	Conhecimentos do SEBRAE	05	2,5	12,5
	Conhecimentos Específicos	15	3,0	45,0
	Questão Discursiva	01	20,0	20,0
	Total		31	-

**Processo Seletivo - SEBRAE/TO**  
**Comunicado nº 02/2021**  
**Exclusivo para Pessoa com Deficiência - 27/05/2021**

<b>Critérios da Avaliação de Conhecimentos - Questão Discursiva (Redação)</b>		
<b>Critérios</b>	<b>Elementos da Avaliação</b>	<b>Pontuação</b>
Recursos da Linguagem	Clareza. Adequação e riqueza do vocabulário/ linguagem. Construção dos períodos.	3,0
Aspectos Argumentativos	Aprofundamento e domínio do tema. Argumentação e criticidade. Uso de exemplos, dados, citações. Riqueza e consistência das ideias.	4,0
Estrutura do Texto	Estruturação: introdução, desenvolvimento e conclusão. Adequação à proposta. Sequência de ideias.	4,0
Aspectos Gramaticais	Ortografia. Pontuação. Acentuação. Concordância e nominal e verbal.	3,0
Conhecimento Técnico do Tema	Domínio do tema.	6,0
Total de Pontos		20

- 4.2.3.1 Será eliminado do processo seletivo o candidato que não obtiver um mínimo de 60% (sessenta por cento) de acerto na prova objetiva de conhecimentos e/ou não atender ao padrão mínimo de 20 (vinte) e máximo de 30 (trinta) linhas na prova discursiva.
- 4.2.3.2 Somente será corrigida a **prova discursiva (REDAÇÃO)** do candidato que atingir a pontuação mínima de 60% (sessenta por cento) da prova objetiva.
- 4.2.3.3 O candidato que não tiver a **prova discursiva (REDAÇÃO)** corrigida na forma dos itens 4.2.3.1 e 4.2.3.2, será automaticamente eliminado o Processo Seletivo
- 4.2.3.4 Será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a **60%** na **prova discursiva - REDAÇÃO** (12 pontos).
- 4.2.3.5 A avaliação de conhecimentos - 2ª Etapa (on-line) terá o valor total de 100 (cem) pontos, somatório do total de valores/notas da prova objetiva (80 pontos) e da prova discursiva - redação (20 pontos).
- 4.2.3.6 A avaliação de conhecimentos terá a duração máxima de 4 (quatro) horas.
- 4.2.3.7 O candidato que necessitar de condição especial para realização desta fase, deverá solicitar **no ato da sua inscrição**, através do e-mail [documentacao@concepcaoconcursos.com.br](mailto:documentacao@concepcaoconcursos.com.br).
- 4.2.3.8 Para a realização da avaliação de conhecimentos, on-line, o candidato fará a leitura das questões objetivas no tempo determinado e marcará suas respostas. As questões respondidas, cujo preenchimento é de responsabilidade do candidato, é o único documento válido para correção.
- 4.2.3.9 Não serão computadas questões não respondidas ou questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta).
- 4.2.3.10 O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, vaga e o número de seu CPF, sendo que qualquer incorreção deverá ser imediatamente comunicada à **Concepção Consultoria Técnica Especializada Ltda.**

**Processo Seletivo - SEBRAE/TO**

**Comunicado nº 02/2021**

**Exclusivo para Pessoa com Deficiência - 27/05/2021**

- 4.2.3.11 O gabarito das questões objetivas (Fase 1 da 2ª ETAPA) da Avaliação de Conhecimentos será divulgado no site da Concepção Consultoria Técnica Especializada Ltda <http://www.concepcaoconsultoria.com.br>, conforme cronograma estabelecido no item 10, deste Comunicado.
- 4.2.3.12 Para a realização da questão discursiva (REDAÇÃO), o candidato receberá via online o tema a ser trabalhado, que deverá ser redigido conforme orientação, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da adequada correção.
- 4.2.3.13 Demais informações inerentes à Avaliação de Conhecimentos – questões objetivas e prova discursiva constarão no Comunicado Específico de Convocação para essa etapa.
- 4.2.3.14 Não serão fornecidas referências bibliográficas ou materiais para consulta.
- 4.2.3.15 O resultado da Avaliação de Conhecimentos estará disponível no site da Concepção, endereço eletrônico [http:// www.concepcaoconsultoria.com.br](http://www.concepcaoconsultoria.com.br).

**4.3 3ª Etapa - Entrevista Individual por Competências (eliminatória e classificatória), aplicada on-line na forma do Comunicado Específico de Convocação.**

- 4.3.1 A Entrevista Individual por Competências visa verificar o grau de aderência entre as competências requeridas para atuação como assistente e as apresentadas pelo candidato. Será aplicada on-line na forma do Comunicado Específico de Convocação.
- 4.3.2 Serão convocados para a 3ª Etapa - Entrevista Individual por Competências, os quinze primeiros candidatos classificados na etapa anterior “Avaliação de Conhecimentos”.
- 4.3.3 Os candidatos classificados para a Entrevista Individual por Competências serão informados sobre data e horário para a realização on-line da Entrevista, através do site da CONCEPÇÃO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA [http:// www.concepcaoconsultoria.com.br](http://www.concepcaoconsultoria.com.br).
- 4.3.4 Os candidatos serão avaliados, por uma banca examinadora constituída por, no mínimo, 3 (três) profissionais, sendo 01 (um) representante da área demandante, 01 (um) técnico em Recrutamento e Seleção de Pessoal e pelo menos 01 (um) representante da Unidade de Gestão de Pessoas.
- 4.3.5 A Entrevista Individual por Competências terá duração total de, no máximo, 30 (trinta) minutos por candidato.
- 4.3.6 A Entrevista Individual por Competências consistirá de questionamento oral baseado nas competências exigidas para a atuação como assistente, conforme descritas abaixo:

<b>Competências</b>	<b>Descrição</b>
<b>Foco no Cliente</b>	Gerar impacto positivo para os clientes, atendendo às suas necessidades, por meio de soluções, ao mesmo tempo em que agrega valor ao negócio.
<b>Orientação à Inovação</b>	Conceber novas soluções e transformar novas ideias em resultados competitivos para o Sebrae.
<b>Atuação Colaborativa</b>	Atua de maneira colaborativa e integrada para alcance dos resultados comuns.
<b>Protagonismo Colaborativo</b>	Esforço para atender as causas principais da organização, contemplando alto nível de responsabilidade para com os seus interesses.

**Processo Seletivo - SEBRAE/TO****Comunicado nº 02/2021****Exclusivo para Pessoa com Deficiência - 27/05/2021**

4.3.6.1 A Entrevista Individual por Competências será pontuada conforme segue:

Menção	Critérios de Avaliação	Pontuação
Excelência	Há plena indicação da presença da competência pela significativa frequência e/ou intensidade do comportamento.	5
Aplica	Há indicação da presença da competência pela moderada frequência e/ou intensidade do comportamento.	3 e 4
Abaixo do necessário	Há pouca indicação da presença da competência pela baixa frequência e/ou intensidade do comportamento.	1 e 2
Não aplica	Há raridade ou ausência da evidência indica que muito dificilmente a competência está presente.	0

- a) Serão atribuídas notas por examinador, para cada candidato.
- b) A nota da Entrevista Individual por Competências será o resultado da média das notas atribuídas por cada examinador, observado o subitem 4.3.6.1.
- c) Será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 60% na Entrevista Individual por Competências.
- d) Todo o processo será gravado e filmado, devendo o candidato, no ato de sua identificação on-line, pela Banca Examinadora do Processo Seletivo, aceitar o Termo de Autorização referente ao uso da imagem, que será utilizada exclusivamente pelo Sebrae para este Processo Seletivo. Demais informações inerentes à Entrevista Individual por Competências constarão no Comunicado de Convocação para essa etapa.
- e) No dia da Entrevista Individual por Competências, o candidato deverá comparecer à sala virtual de avaliação, no horário estabelecido no Edital de Convocação.
- f) Não será admitida a entrada, nas salas virtuais de avaliações, de candidato que se apresente após o horário estabelecido para o seu início.
- g) O candidato somente terá acesso à sala virtual para realização das avaliações mediante apresentação obrigatória do Documento Original de Identidade, que deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato. Como não ficará retido, será exigida a apresentação do original, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.
- h) Serão considerados Documentos de Identidade: Carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho e previdências social; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).
- i) Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das avaliações, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 90 (noventa) dias.

## Processo Seletivo - SEBRAE/TO

### Comunicado nº 02/2021

#### Exclusivo para Pessoa com Deficiência - 27/05/2021

- j) Ao candidato só será permitida a realização das avaliações nas respectivas datas e horários divulgados neste Comunicado e no site CONCEPÇÃO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA [http:// www.concepcaoconsultoria.com.br](http://www.concepcaoconsultoria.com.br).
- k) Não haverá segunda chamada ou repetição de nenhuma das etapas.
- l) O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização das avaliações como justificativa de sua ausência.
- m) O não comparecimento às avaliações, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação automática do Processo Seletivo.
- n) O SEBRAE/TO não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos ocorridos durante a realização das avaliações, nem por danos neles causados.
- o) O candidato que necessitar de condição especial para a realização da avaliação de conhecimentos e Entrevista Individual por Competências, deverá solicitar expressamente, por escrito, no ato da inscrição, para que sejam tomadas as providências cabíveis e possíveis em relação à sua solicitação. O candidato que não solicitar, no prazo estabelecido, as condições especiais previstas neste item, não poderá se utilizar desse benefício.

#### **4.4 4ª Etapa - Avaliação da compatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo (eliminatória), aplicada on-line na forma do Comunicado Específico de Convocação.**

- 4.4.1 Em atendimento ao Art. 43, do decreto 3.298/1999 e suas alterações, serão convocados para a 4ª Etapa - Avaliação da compatibilidade da deficiência com as atribuições de cargo, os candidatos classificados na etapa anterior "Entrevista Individual por Competências".
- 4.4.2 Os candidatos classificados e convocados deverão comparecer munidos de laudo caracterizador de deficiência, no dia e hora marcados para avaliação. O candidato classificado deverá apresentar o laudo caracterizador de deficiência, atestando o tipo, o grau ou o nível da deficiência, descrevendo as alterações (impedimentos) nas funções e estruturas do corpo, as limitações no desempenho das atividades na vida diária e restrição de participação social, bem como, as necessidades de adaptações necessárias (acessibilidades).
- 4.4.3 Conforme o estabelecido na legislação vigente, não havendo compatibilidade entre a natureza da deficiência apresentada pelo candidato e as atribuições de cargo, o candidato será desclassificado e eliminado do Processo Seletivo.

#### **5. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

- 5.1 O candidato deverá estar em sala virtual para as avaliações, no horário estabelecido no Comunicado de Convocação.
  - a) No momento das avaliações, o candidato deverá acessar um único computador com webcam.
  - b) Não será permitido espelhamento de tela e nem acesso através do telefone móvel: celular, tablete ou outros.
  - c) Ao acessar a sala virtual, o candidato deverá manter a webcam e o áudio abertos.

## Processo Seletivo - SEBRAE/TO

### Comunicado nº 02/2021

#### Exclusivo para Pessoa com Deficiência - 27/05/2021

- d) A prova será **desconsiderada para avaliação** e para a atribuição de nota caso o candidato **desligue** seu áudio ou seu vídeo, ou saia da frente do computador, durante a sua realização.
- e) Não será aceita outra pessoa junto ao candidato no momento da prova.
- f) As despesas relativas à participação do candidato neste Processo Seletivo correrão por conta do próprio candidato, não sendo o SEBRAE ou a **Concepção Consultoria Técnica Especializada Ltda** responsáveis por qualquer custo.

5.2 Todas as etapas do Processo Seletivo serão realizadas online, em horário a ser divulgado oportunamente através das convocações publicadas no site da **Concepção Consultoria Técnica Especializada Ltda** [http:// www.concepcaoconsultoria.com.br](http://www.concepcaoconsultoria.com.br).

## 6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 6.1 Em caso de empate terão preferência os candidatos que obtiverem, na ordem apresentada:
- a) Maior pontuação na Entrevista Individual por Competências;
  - b) Maior pontuação na Prova Discursiva;
  - c) Maior pontuação na Prova Objetiva.

## 7. DA NOTA FINAL DO PROCESSO SELETIVO

- 7.1 A nota final no processo seletivo será o somatório da pontuação obtida na 2ª etapa – **Avaliação de Conhecimento** e da pontuação obtida na 3ª etapa **Entrevista Individual por Competências**.
- 7.2 Os candidatos serão classificados de acordo com os valores decrescentes da pontuação final no processo seletivo.

## 8. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

- 8.1 O candidato selecionado será convocado obedecendo ao número de vagas oferecidas, conforme item 2 deste Comunicado.
- 8.2 Os candidatos remanescentes comporão um cadastro reserva, por ordem de classificação final, que poderão ser convocados em caso de:
- a) desistência do (s) primeiro (s) colocado (s);
  - b) demissão do (s) primeiro (s) colocado (s);
  - c) abertura de vaga (s) no espaço ocupacional com o perfil exigido neste Comunicado, num prazo de 12 (doze) meses podendo ser renovado por mais 12 (doze) meses, conforme conveniência do SEBRAE/TO.

## 9. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

- 9.1 O prazo de solicitação de esclarecimento será de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data da divulgação de cada etapa do processo seletivo: Análise Curricular e Documental; Avaliação de Conhecimentos - gabaritos e resultados (provas objetivas e questão discursiva); Entrevista Individual por Competências.
- 9.2 A solicitação deverá ser interposta no endereço eletrônico [http:// www.concepcaoconsultoria.com.br](http://www.concepcaoconsultoria.com.br), **somente uma única vez por etapa**, respeitado o prazo informado no subitem 9.1.

**Processo Seletivo - SEBRAE/TO**

**Comunicado nº 02/2021**

**Exclusivo para Pessoa com Deficiência - 27/05/2021**

- 9.3 A solicitação deverá identificar o ponto que suscitou a dúvida, ser objetivo, fundamentado e tempestivo.

Será indeferida preliminarmente a solicitação que:

- a) estiver incompleta;
  - b) não apresentar argumentação lógica e consistente;
  - c) for protocolada fora do prazo;
  - d) for por qualquer outro meio que não o previsto neste Comunicado;
  - e) cujo teor desrespeite a Banca Examinadora ou qualquer colaborador do SEBRAE/TO e/ou da Concepção Consultoria Técnica Especializada Ltda.
- 9.4 Se do exame da solicitação resultar anulação de questão objetiva integrante de prova, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de não terem recorrido.
- 9.5 Todas as solicitações serão analisadas e as justificativas das alterações de gabarito das provas objetivas serão divulgadas no endereço eletrônico [http:// www.concepcaoconsultoria.com.br](http://www.concepcaoconsultoria.com.br) quando da divulgação do resultado do julgamento dos pedidos de esclarecimento.
- 9.6 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de novas solicitações ou revisão, após divulgação do gabarito definitivo.

**10. DIVULGAÇÃO DAS ETAPAS E RESULTADOS DO PROCESSO SELETIVO**

- 10.1 Os resultados de todas as etapas serão divulgados pela internet, no endereço eletrônico [http:// www.concepcaoconsultoria.com.br](http://www.concepcaoconsultoria.com.br) sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os resultados e atos decorrentes deste Comunicado e nas **datas prováveis**, conforme cronograma a seguir:

**Processo Seletivo - SEBRAE/TO**  
**Comunicado nº 02/2021**  
**Exclusivo para Pessoa com Deficiência - 27/05/2021**

**CRONOGRAMA**

<b>DATA PREVISTA</b>	<b>ATIVIDADE</b>	<b>LOCAL / HORÁRIO</b>
<b>27/05/2021</b>	Publicação do Comunicado	
<b>28/05/2021 a 11/06/2021</b>	Período das Inscrições	Abertura 8h do dia 28/05/2021 Encerramento 23h59 do dia 11/06/2021
<b>27/05/2021 a 14/06/2021</b>	Período para o envio da documentação comprobatória para avaliação curricular e documental, para o e-mail <a href="mailto:documentacao@concepcaoconcursos.com.br">documentacao@concepcaoconcursos.com.br</a>	Abertura 8h do dia 27/05/2021, Encerramento 23h59 do dia 14/06/2021
<b>15/06/2021</b>	Divulgação das inscrições válidas	Após as 17h
<b>16/06/2021</b>	Resultado da 1ª etapa - avaliação curricular e documental	Após as 17h
<b>17/06 e 18/06/2021</b>	Prazo para solicitação de esclarecimento sobre o resultado preliminar avaliação curricular e documental	Abertura 8h do dia 17/06/2021 Encerramento 18h do dia 18/06/2021
<b>21/06/2021</b>	Resultado da análise de esclarecimento sobre o resultado preliminar da 1ª etapa avaliação curricular e documental	Após as 17h
<b>21/06/2021</b>	Convocação para a 2ª etapa - Avaliação de Conhecimentos	Após as 17h
<b>27/06/2021</b>	Aplicação da Avaliação de Conhecimentos	A definir no Edital de Convocação
<b>27/06/2021</b>	Divulgação dos gabaritos Avaliação de Conhecimentos (questões objetivas)	Após as 17h
<b>28 e 29/06/2021</b>	Prazo para solicitação de esclarecimento sobre os gabaritos	Abertura 8h do dia 28/06/2021 Encerramento 18h do dia 29/06/2021
<b>02/07/2021</b>	Resultado da análise de esclarecimento sobre os gabaritos	Após as 17h
<b>02/07/2021</b>	Resultado da 2ª etapa - Avaliação de Conhecimentos	Após as 17h
<b>05 e 06/07/2021</b>	Prazo para solicitação de esclarecimento sobre o resultado da 2ª etapa - Avaliação de Conhecimentos	Abertura 8h dia 05/07/2021 Encerramento 18h dia 06/07/2021
<b>08/07/2021</b>	Resultado da análise solicitação de esclarecimento sobre resultado da 2ª etapa - Avaliação de Conhecimentos	Após as 17h
<b>08/07/2021</b>	Convocação para 3ª etapa - Entrevista Individual por Competências	Após as 17h
<b>09 a 12/07/2021</b>	Aplicação da Entrevista Individual por Competências	A definir
<b>13/07/2021</b>	Resultado preliminar da 3ª etapa – Entrevista Individual por Competências	Após as 17h
<b>14 e 15/07/2021</b>	Prazo para solicitação de esclarecimento sobre o resultado preliminar da 3ª Etapa - Entrevista Individual por Competências	Abertura 8h dia 14/07/2021 Encerramento 18h do dia 15/07/2021

**Processo Seletivo - SEBRAE/TO**  
**Comunicado nº 02/2021**  
**Exclusivo para Pessoa com Deficiência - 27/05/2021**

DATA PREVISTA	ATIVIDADE	LOCAL / HORÁRIO
16/07/2021	Resultado Final da 3ª etapa - Avaliação Individual por Competências	Após as 17h
16/07/2021	Convocação para 4ª etapa - <b>Avaliação da compatibilidade da deficiência com as atribuições de cargo</b>	Após as 17h
17/07 a 20/07/2021	Aplicação da <b>Avaliação da compatibilidade da deficiência com as atribuições de cargo</b>	A definir
22/07/2021	Resultado Final do Processo Seletivo	Após as 17h

#### 11. DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS E DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

- 11.1. A convocação dos candidatos se dará em ordem rigorosa de classificação e será realizada através de e-mail do SEBRAE/TO para o candidato. No site do SEBRAE/TO [www.sebrae.com.br/tocantins](http://www.sebrae.com.br/tocantins) - “Sobre o Sebrae em Tocantins” - “Trabalhe Conosco” será mantida uma lista atualizada dos convocados e cadastro reserva.
- 11.2. O candidato aprovado e convocado para contratação terá o prazo determinado de 05 (cinco) dias úteis para comparecer ao SEBRAE/TO e apresentar o original da documentação anexada no ato da inscrição: currículo padrão (anexo II), Laudo caracterizador de deficiência, comprovação da escolaridade com apresentação do Diploma de conclusão do Ensino Médio reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) ou certificado de conclusão, contendo a data em que ocorreu a conclusão do curso, sem rasuras ou emendas, comprovação do exercício da atividade profissional. Caso contrário, será considerado desistente e conseqüentemente não será contratado.
- 11.3. O candidato aprovado deverá comunicar à Unidade de Gestão de Pessoas do SEBRAE/TO, toda e qualquer alteração de dados cadastrais, afim de possibilitar o contato em caso de convocações futuras.
- 11.4. Requisitos básicos para contratação:
- 11.4.1. Ter sido **APROVADO** no Processo Seletivo na forma estabelecida neste comunicado.
- 11.4.2. Ter sido considerado **APTO** na avaliação médica admissional. O SEBRAE/TO encaminhará para realização do exame médico admissional.
- 11.4.3. Ser brasileiro nato ou naturalizado, nos termos do artigo 12 da Constituição Federal.
- 11.4.4. Estar quite com as obrigações eleitorais e militares.
- 11.4.5. Possuir os pré-requisitos exigidos para o exercício do cargo para o qual se inscreveu no Processo Seletivo conforme disposto no item 2.
- 11.4.6. Ter idade mínima de 18 anos.
- 11.4.7. Estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos.
- 11.4.8. Apresentar a documentação solicitada pela Unidade de Gestão de Pessoas do SEBRAE/TO, quando da sua convocação para admissão, a saber:

## Processo Seletivo - SEBRAE/TO

### Comunicado nº 02/2021

#### Exclusivo para Pessoa com Deficiência - 27/05/2021

- a) 01 foto 3x4;
- b) Comprovante da escolaridade exigida;
- c) Certidão de Antecedentes Criminais;
- d) Original e cópia dos seguintes documentos:
  - Carteira de Trabalho e Previdência Social (página com a foto e com a qualificação)
  - Cédula de identidade;
  - Carteira de habilitação;
  - Título de eleitor e comprovante da última votação;
  - Certificado de reservista (se for o caso);
  - CPF do titular e dependentes (cônjuge, filhos, enteados);
  - Cartão do SUS do titular e dependentes (cônjuge, filhos, enteados);
  - PIS/PASEP;
  - Certidão de casamento ou nascimento;
  - Certidão de nascimento dos filhos e outros dependentes até 25 anos (se for o caso);
  - Caderneta de vacinação dos filhos menores de 14 anos (se for o caso);
  - Comprovante escolar dos filhos a partir de 6 anos (se for o caso);
  - Comprovante de contribuição sindical (se houver);
  - Comprovante de residência com CEP
- e) Conta corrente no Banco do Brasil;
- f) Declarações: para fins de Imposto de Renda e para fins de dependente para salário família - preencher no SEBRAE/TO;
- g) Solicitações: Vale Transporte, Assistência Médica, Vale Alimentação, Seguro de vida, e previdência privada- preencher no SEBRAE/TO;

11.5. O candidato que deixar de apresentar qualquer um dos documentos exigidos no prazo contido no item 11.1.1 não terá sua contratação efetivada, convocando-se o próximo candidato classificado.

## 12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1. Não serão aplicadas provas em local, data ou horários diferentes dos predeterminados nos comunicados disponibilizados no site [http:// www.concepcaoconsultoria.com.br](http://www.concepcaoconsultoria.com.br).
- 12.2. Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativas à habilitação, classificação ou nota de candidatos neste Processo Seletivo.
- 12.3. Em caso de alteração dos dados pessoais (nome, endereço, telefone para contato) constantes do cadastro de Inscrição, o candidato deverá comunicar imediatamente a **Concepção Consultoria Técnica Especializada Ltda** e solicitar a correção.

**Processo Seletivo - SEBRAE/TO**

**Comunicado nº 02/2021**

**Exclusivo para Pessoa com Deficiência - 27/05/2021**

- 12.4. Os itens deste Processo Seletivo poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Processo Seletivo ou aviso a ser publicado no site da **Concepção Consultoria Técnica Especializada Ltda** [http:// www.concepcaoconsultoria.com.br](http://www.concepcaoconsultoria.com.br).
- 12.5. O SEBRAE/TO e a **Concepção Consultoria Técnica Especializada** não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Processo Seletivo.
- 12.6. No dia de realização da Avaliação de Conhecimentos, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.
- 12.7. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas objetivas e discursiva.
- 12.8. As informações prestadas no ato de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, respondendo este por qualquer falsidade.
- 12.9. A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos ou de outra natureza, ocorridas no decorrer do processo seletivo, mesmo que só verificada posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.
- 12.10. Não poderão participar do processo seletivo ex-empregado do SEBRAE demitido por justa causa e/ou desligados por ocasião de Programa de Desligamento Incentivado.
- 12.11. As ocorrências não previstas neste Comunicado ou os casos duvidosos serão resolvidas, em caráter irrecorrível, pela Comissão Coordenadora do Processo Seletivo do SEBRAE/TO e da Concepção

Palmas (TO), 27 de maio de 2021.

**Diretor Superintendente**

**Processo Seletivo - SEBRAE/TO**  
**Comunicado nº 02/2021**  
**Exclusivo para Pessoa com Deficiência - 27/05/2021**

**ANEXO I - Conteúdo Programático**

**Código da vaga: 200. Espaço Ocupacional: Assistente II.**

**Língua Portuguesa:** Língua Portuguesa - Compreensão e interpretação de textos. Sinônimos e antônimos. Nova ortografia oficial e acentuação gráfica. Pontuação. Classes de palavras: flexão de gênero, número e grau. Conjugação verbal e vozes verbais. Concordância verbal. Emprego de pronomes pessoais, possessivos, demonstrativos, indefinidos e relativos.

**Informática:** Conceitos de informática; ferramentas do Windows Explorer; painel de controle. Sistema Operacional. Aplicação e uso dos recursos da Internet e da Intranet como ferramenta de comunicação e de gestão. Principais aplicativos comerciais para edição de textos e planilhas, geração de material escrito, visual e sonoro e outros. Microsoft PowerPoint. Comandos básicos do Word e do Excel. Servidores de arquivos. Ambientes operacionais: Microsoft Windows 2016. Principais navegadores para Internet. Correio eletrônico. Organização de informação para uso na Internet. Sistema Operacional Windows 7,8 e 10.

**Conhecimentos do SEBRAE:** O sistema SEBRAE. História do SEBRAE - da criação aos dias atuais; Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE - Resolução CDN nº 361/2021; Resolução CDN 294/2018 Dispõe sobre o tratamento simplificado às Micros e Pequenas Empresas; Resolução CDN 297/2018 Dispõe sobre os procedimentos de registro de preço no âmbito do Sistema Sebrae; Governança corporativa; Estratégia de atuação; Direcionamento Estratégico; Cenário de atuação; Público-alvo do SEBRAE; Produtos e Serviços Sebrae.

**Conhecimentos Específicos:** Fluxo de processos administrativos na empresa; Noções de execução de controles administrativos internos como: orçamentos, pagamentos e prestação de contas; Elaboração de Atas e Pautas de Reunião; Arquivo e protocolo de documentos; Organização, técnicas e métodos de arquivamento e tipo de pastas; Noções de planejamento: importância e significados, princípios e elementos, tipos de planos; Técnica de Atendimento a Clientes; Técnicas de Redação (cartas, memorandos, relatórios gerenciais).

**Processo Seletivo - SEBRAE/TO**  
**Comunicado nº 02/2021**  
**Exclusivo para Pessoa com Deficiência - 27/05/2021**

**ANEXO II - CURRÍCULO PADRÃO**

<b>NOME:</b>		
<b>DADOS CADASTRAIS</b>		
CPF:		
RG:	ORGÃO EXPEDIDOR:	
E-MAIL:	SEXO:	
ENDEREÇO:	DATA DE NASCIMENTO:	
BAIRRO:	CIDADE/ UF:	
CEP:	CELULAR:	
TELEFONE 1:	TELEFONE 2:	
DEFICIÊNCIA:		
<b>FORMAÇÃO</b>		
STATUS: ( ) Completo		
CURSO:		
INSTITUIÇÃO:		
NÍVEL: ( ) Nível Médio ( ) Graduação ( ) Pós-Graduação Strictu Sensu ( ) Pós-Graduação Strictu Sensu		
DATA DE INÍCIO:		DATA DE TÉRMINO:
CIDADE:	UF:	PAÍS:
<b>IDIOMAS</b>		
IDIOMA:		
FALA:	( ) Básico	( ) Intermediário ( ) Avançado
LE:	( ) Básico	( ) Intermediário ( ) Avançado
ESCREVE:	( ) Básico	( ) Intermediário ( ) Avançado
<b>CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO</b>		
CURSO:		
INSTITUIÇÃO:		
DATA DE INÍCIO:		DATA DE TÉRMINO:
CIDADE:	UF:	PAÍS:
CURSO:		
INSTITUIÇÃO:		
DATA DE INÍCIO:		DATA DE TÉRMINO:
CIDADE:	UF:	PAÍS:
CURSO:		
INSTITUIÇÃO:		
DATA DE INÍCIO:		DATA DE TÉRMINO:
CIDADE:	UF:	PAÍS:

**Processo Seletivo - SEBRAE/TO**  
**Comunicado nº 02/2021**  
**Exclusivo para Pessoa com Deficiência - 27/05/2021**

<b>EXPERIENCIA PROFISSIONAL</b>		
EMPRESA:		
CIDADE:	UF:	PAIS:
FUNÇÃO:		
DATA INICIO:	DATA FINAL:	
VINCULO:		
ATIVIDADES:		

<b>EXPERIENCIA PROFISSIONAL</b>		
EMPRESA:		
CIDADE:	UF:	PAIS:
FUNÇÃO:		
DATA INICIO:	DATA FINAL:	
VINCULO:		
ATIVIDADES:		

<b>EXPERIENCIA PROFISSIONAL</b>		
EMPRESA:		
CIDADE:	UF:	PAIS:
FUNÇÃO:		
DATA INICIO:	DATA FINAL:	
VINCULO:		
ATIVIDADES:		

**Processo Seletivo - SEBRAE/TO**  
**Comunicado nº 02/2021**  
**Exclusivo para Pessoa com Deficiência - 27/05/2021**

**ANEXO III**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE FILMAGEM**

Pelo presente termo particular de autorização de uso de imagem,

Nome:

Nacionalidade:

Estado Civil:

Profissão:

RG nº

CPF nº

Residente e domiciliado (a) no endereço

**AUTORIZA O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO TOCANTINS – SEBRAE**, entidade associativa de direito privado, sem fins lucrativos, transformado em serviço social autônomo pelo Decreto nº 99.570, de 09 de outubro de 1990, com sede a 102 Norte, Av. LO-4, 01, Plano Diretor Norte - na cidade de Palmas/TO inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.089.962/0001-90, em atendimento ao Comunicado no. 01/2021 de \_\_\_/05/2021, publicado em \_\_\_\_/\_\_\_/2021; a fixação da imagem em gravação, por meio de filmagem, com o fim exclusivo de registro de todas as avaliações das etapas referente ao Processo Seletivo nº01/2021.

O presente instrumento particular de Autorização é celebrado a título gratuito, em caráter definitivo, irretratável e irrevogável, obrigando as partes entre si e por seus sucessores a qualquer título, a respeitarem integralmente os termos e condições estipuladas no presente instrumento.

\_\_\_\_\_/TO, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato